
O AZORRAGUE.


Assim o querem assim o tenham.

QUARTA FEIRA 3o DE JULHO.

QUANDO consideramos na maneira torpe e vil, porque os *pasquins* da *quadrilha guabirù-cabana* cotidianamente dirigem ao Exm. Sr. Manoel de Souza Teixeira os mais insolentes insultos, proprios somente das mais despresiveis michellas, e lembramo-nos, que um Nabuco, Maciel Monteiro, e Taques de en-volta com Bastos, Calças Verdes, Varejão, e outros bigorrilhas são os escrevinhadores de tanta patifaria, segundo é voz publica, não podemos na verdade deixar de fazer a mais triste ideia da moralidade desse partido, que se intitula da *ordem*, mas que verdadeiramente não passa de uma perfeita *quadrilha de ladrões, e assassinos*, que são capazes de commetter quanta infamia e atrocidade se póde imaginar, todas as vezes que assim convenha a sustentação de sua influencia, e poderio, ou a satisfação de sua brutal vingança. Não contente com todos os improperios, que dirigirão ao Exm. Sr. Manoel de Souza durante o tempo, em que esteve na presidencia, continua ainda essa corja infame de sevandijas a descompo-lo todos os dias nos diversos *pasquins*, que tem a sua disposição, repetindo sempre os mesmos insulsos doestos, que já enjoado de morte, e que satisfactoriamente demonstraõ que só a raiva, e o desespero de se verem apeados do mando, que supunhaõ dever possuir por *direito divino*, é que lhes move as immundas pennas: como se o Sr. Manoel de Souza Teixeira devesse ser um instrumento da dominação de meia duzia de biltres, somente notaveis pelos calotes, que pregaõ, e por toda a casta de infamias, que praticado. Ultimamente valeraõ-se esses vis escrevinhadores da prisão do Pereira Passou para augmentarem a dóze das descomposturas, attribuindo com a maior impudencia ao Exm. Sr. Ma-

noel de Souza o mandato dessa prisaõ. Mas perguntamos nós a esses entes desalmados, o que esperaõ d'essas descomposturas porcas e immundas? o que pretendem com ellas demoustrar? Ignoraõ por ventura, que podemos tambem attribuir um factõ qualquer aos Srs. Nabuco, Sebastiaõ do Rego, Maciel Monteiro, Taques, Barão da Boa-vista, e outros muitos figurdes do partido da *ordem*, e acrescentar-mos no fim que, se assim é, são todos elles *estupidos, arbitrarios, vis, abjectos, mesquinhos, torpes, bandalhos, os entes mais miseraveis, que a raça humana produzio*, e tudo mais quanto nos vier a cabeça? Para que pois chafurdarem continuamente nesse lodaçal das mais nojentas descomposturas? Provaõ por ventura ellas que o Exm. Sr. Manoel de Souza governou a Provincia arbitrariamente? Mas em parte é bom que assim procedaõ aquelles, que se dizem do partido da *ordem*, para que se vaõ desmascarando. Os que tem o epitheto de *anarchistas, e desordeiros* e sempre se souberaõ conter nos limites da decencia, ainda quando soffriaõ o mais frenetico despotismo, a mais *estupida, arbitraria, e violenta* administração do mais *estupido, mais indigno, e desalmado tyranno*, que tem sevandijado a cadeira de Presidente, do *Herodes de nossos dias, desse despota sanhudo e sanguinario, desse bachá de tres caudas*, do protector dos ladrões e assassinos, do homem em summa mais *vil, abjecto, mesquinho, torpe, bandalho e iniquo*, que tem governado esta Provincia, e que nem mesmo se pôde comparar a *Paulus Latro*, do ente em summa mais miseravel que a raça humana produzio.

 **Que desgraça ! ! ! ! ! ! ! !**

 **QUEM** diria que o Exm. Sr. Manoel de Souza Teixeira acharia a sua **PERDICAÇÃO** na vice presidencia, e o Exm. Sr. Chichorro na presidencia!! Pois já naõ ha duvida alguma, estaõ completamente PERDIDOS para sempre, e naõ ha volta, que se lhe dê. O Bastinhos, denunciou do Exm. Sr. Souza Teixeira por lhe naõ haver dado a cadeira de Primeiras Let-

tras da *infeliz S. Jozé*; o Calças Verdes denunciou do Exm. Sr. Chichorro por lhe tirar a cadeira de Latim da *mesma infelz S. Jozé*, e a vista disto, quem não terá dó da sorte, que aguarda esses dois Cidadãos? Quem não os considerará perdidos para sempre? Que bulha não vão fazer no Rio de Janeiro essas denuncias de dois *figurões* do partido da *ordem*! Quando se souber que os authores das denuncias são Bastinhos e Lourencinho pôde deixar de haver grande reboição na Corte? Oh! esses dois nomes, quem não os conhece no Rio de Janeiro? Quem não tem ideia do *nobre* do *distincto* sobrinho de *Maria Oca*, e do *immortal Calças Verdes*, *Ambrozio Lamella*, Dr. *Bizouro*, *Caipora*, ou *Bode em pé*? Não ha duvida, estão perdidos os Exms. Srs. Manoel de Souza e Chichorro: agora não ha outro remedio, senão moverem *empenhos*, à verem se o *Mono* e o *Bode em pé* desistem das denuncias. Ainda é tempo, Exms. Srs., cuidem nos meios de salvaçãõ. vossas Excellencias não ignoraõ o que são na Corte dois inimigos do calibre do *Mono*, e *Bode em pé*: nós o que podemos fazer é ajudar tambem à commovel-os, ainda que vamos a Boa-viagem empenhar-nos com *Sinha Flor da mão foveira*, e *Sinhá Maria Oca* para virem rogar-lhes, que não sejaõ taõ deshumanos. Sr. Mono, Sr. Bode em pé, por quem são tenhaõ dó da gente: MISERICORDIA, Senhor Mono, MISERICORDIA Senhor Bode em pé!!!!!! Tende Misericordia ai . . . de nós Se vossas eminencias daõ em denunciar assim da gente está tudo PERDIDO Deos de misericordia deffendei-nos de taõ *poderozos inimigos*.

Bellezas do Lidador.

O Exm. Sr. Souza Teixeira tem impropriedade de conducta, falta de delicadeza e consideraçãõ civil e mesmo politica; porque sendo ephemera a sua administraçãõ, pediaõ todas as rasões, o *simples senso commum* que conservasse as coizas no *statu quo* para q' o Exm. Sr. Chichorro organisasse o regimen policial da provincia segundo suas ideias administrativas, e mesmo segundo as instrucções que lhe desse o Ministerio!!!!!! Ora na verdade não ha nada taõ miseravel. Pois o Ministerio, se quizesse que o Sr. Souza não fizesse coiza nenhuma, precisa-

va mandar-lhe entregar logo a presidencia ? Não podia deixar o Sr. Thomaz Xavier na presidencia até que chegasse o Sr. Chichorro? O simples bom senso está mostrando logo que o Ministerio com esse procedimento quiz que o Exm. Sr. Manoel de Souza aplainasse ao Exm. Sr. Chichorro as maiores difficuldades, crendo q' este não estaria tão habilitado para conhecer as primeiras e mais vitaes necessidades da Provincia, como o Sr. Souza Teixeira. É mister na verdade ser uma perfeita topeira para não conhecer a conveniencia desta conducta. Fortes sendeiros escrevem para o tal Lidador ! Sempre é coiza de João Pobre, Dr. Cbeirozo, Traque, e outros calungas.

São grandes na calumnia.

Os pasquins da quadrilha não tendo motivo plausivel para censurarem a busca dada no Engenho Monjope para apprehensão de facinorozos pronunciados em crime de morte ali acoutados, inventarão, que o engenho fora invadido por 300 homens; que se arrombron a porta de um quarto, em que se achava refugiada uma irmã do Capitão mór (posto que adquirio por entregar ao patibulo seos amigos e l.:) João Cavalcanti; e se açoutarão os escravos do engenho!!! Felismente todas essas calumnias já se achão desmentidas, e só resta uma infamia indelevel para os vis calumniadores, que não poderão soffrer resignadamente que a Justiça tivesse ingresso no *azilo* daquelle Barão feudal.

Ainda calumnia.

O Clamor N. 26 diz que o novo Commandaute do Batalhão dos Affogados no mesmo dia, em que tomou conta do commando deo ordem para serem prezos os soldados e cabos, que não assistirão a sua posse. Que mentira ! A ordem foi do Coronel de Legião, e não sabe o Clamor que este já estava commandando, ha dias, a Legião, e que por sua ordem se reunio o Corpo para a posse do Tenente Coronel? Miseravel, quando quizer escrever, informe-se primeiro das coizas.

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).